

TERMO DE REFERÊNCIA

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de plataforma para acompanhamento de intimações dos processos judiciais do município de Campos Novos, Fundação Hospitalar e SAMAE.

1.2. Especificação dos Itens e Estimativa de Despesa

1.2.1.A especificação dos itens e os quantitativos a serem contratados constam na tabela abaixo:

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Contratação de serviço de publicações online para atender a demanda do departamento jurídico do município afim de receber diariamente as intimações dos processos que envolvem o ente público, autarquia SAMAE e Fundação Hospitalar.	un	1	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00

1.2.2. O quantitativo estimado conforme histórico de contratações.

1.2.3.O objeto é classificado como bem/serviço de natureza **COMUM**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de plataforma para acompanhamento de intimações dos processos judiciais do município de Campos Novos, Fundação Hospitalar e SAMAE.

2.2. O procedimento de contratação não será realizado na forma eletrônica, tendo em vista que se trata de contratação com valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação para compras em geral ou pequenos serviços imediatos. Em razão do baixo valor e baixa complexidade da contratação, justifica-se adoção de procedimento simplificado, com vistas a dar maior celeridade à contratação e de reduzir os custos da administração com a realização do processo de contratação.

2.3. Nos termos do §5º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 5º do Decreto Municipal nº 9.555/2024, a análise jurídica é dispensada para o presente procedimento.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pelo exposto, a melhor solução proposta é a contratação de plataforma para acompanhamento das publicações das intimações dos processos que envolvem o ente público, SAMAE e Fundação Hospitalar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para fornecimento do objeto será exigida a apresentação dos seguintes documentos de habilitação:

- a. Ato constitutivo da empresa, atualizado e devidamente registrado;
- b. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
- c. Documento de identidade do sócio administrador e procurador;
- d. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e. Certidão Negativa de Débitos Estadual - do domicílio ou sede da Proponente;
- f. Certidão Negativa de Débitos Municipal - do domicílio ou sede da Proponente;
- g. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

3.2. Será realizada consulta no link <https://certidoes.cgu.gov.br/> a fim de verificar a situação do fornecedor no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitida a respectiva certidão negativa.

4.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Constituem obrigações da CONTRATADA

- a. Entregar o (s) objeto (s) de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;
- b. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na execução do objeto;
- c. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que vier a ser recusado em razão de vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais e produtos nela empregados;
- d. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto;
- e. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;
- f. Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avançadas;
- g. Responsabilizar-se pelo envio e frete dos materiais e produtos.

4.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE

- a. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- b. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- d. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho e comunicar à contratada para que efetue a entrega do bem ou prestação do serviço.

5.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1.A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 9.386/2023, que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”.
- 5.2.A fiscalização desta contratação será realizada pelo servidora Fernanda Scalsavara.

6.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 6.1.O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto ou da prestação de serviço, mediante apresentação da nota fiscal;
- 6.2.Caso o objeto seja recusado por estar em desacordo com as especificações, o prazo para pagamento será contado a partir da data de substituição ou adequação do bem e/ou serviço;
- 6.3.A conta corrente deverá estar em nome da CONTRATADA.

7.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- 7.1 A seleção do fornecedor se dará mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.1.A seleção do fornecedor ocorreu mediante à realização de pesquisa de preços, nos termos do §5º, artigo 8º do Decreto Municipal 9.384/2023, sendo considerada a proposta mais vantajosa aquela que apresentou o menor preço.
- 7.2.Justifica-se desde já, que o fornecedor escolhido foi mais vantajoso para Administração considerando que os orçamentos de outros acabaram por ser superiores, conforme anexo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

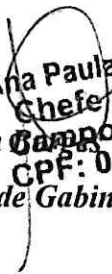
- 8.1.O valor total da contratação é de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)
- 8.2.O valor da contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto Municipal nº 9384/2023.

9.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1.As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação(s) orçamentária (s):

Órgão	GABINETE		
Dotação	1	Fonte de Recurso	1.500.0000.0000

Campos Novos, 28 de agosto de 2024.


Ana Paula Borges Visoná
Chefe de Gabinete
Campos Novos - SC
CPF: 043.609.949-74
Chefe de Gabinete

JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÕES

Fornecedor Selecionado: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA.

Justificativa da Escolha do Fornecedor: O fornecedor presta serviços no ramo de atividade do objeto a ser contratado, atendeu todas as condições de habilitação e apresentou o **menor preço**.

Valor total da contratação: R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)

Justificativa do Preço: O preço a ser pago é compatível com o praticado pelo mercado e foi obtido por meio de pesquisa de preços, conforme quadro comparativo em anexo.

Declaro para os devidos fins ter observado o somatório do dispêndio no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Autorizo a realização da contratação nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

Campos Novos, 28 de agosto de 2024.


Ana Paula Borges Visoná
Chefe de Gabinete
Campos Novos - SC
CPF: 043.609.949-74